



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS PICOS  
Avenida Pedro Marques de Medeiros, S/N, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500  
Fone: (89) 3415-0900 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 12/2025 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 24 de janeiro de 2025.

**O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO CIRCULAR 1/2025 - CONINT/REI/IFPI, de 14/01/2025, no âmbito do Processo 23172.002071/2025-56, e a RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI N° 235, de 19/12/2024, que trata da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, no âmbito do IFPI,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **Francisco Ronaldo de Moura**, Contador, Matrícula SIAPE nº 1762411, e **Tiago Morais de Almeida**, Técnico em Eletromecânica, Matrícula SIAPE nº 1641913, para atuarem na condição de Gestores de Riscos do IFPI- *Campus* Picos, responsáveis pela identificação, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos no âmbito do *Campus*, de modo a assegurar a continuidade das atividades e o alcance dos objetivos institucionais e a melhoria contínua na gestão de riscos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOURENILSON LEAL DE SOUSA

Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lourenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-IFPI - CAMPUS PICOS**, em 24/01/2025 18:58:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 324076

Código de Autenticação: c2a7d586b6

